

EDINEUZA SARMENTO DE SOUZA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC - 6
CLEVERSON ANTUNES	ENCARREGADO DE CAMPO	CC - 6
GLABSON VIRGÍLIO GUEDES COUTINHO	ENCARREGADO DE CAMPO	CC - 6
AURICÉLIA NASCIMENTO DE MOURA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC - 6
MARILDO DIAS DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC - 6
JAILSON GUTIERRES TRINDADE	ENCARREGADO DE CAMPO	CC - 6
TAGLIARINI TIBURCIO MENDES	ENCARREGADO DE CAMPO	CC - 6
ROZANGELA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	ENCARREGADO DE CAMPO	CC - 6
ROCICLEIA SANTOS DE SOUZA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC - 6
SEBASTIÃO SILVA TAVARES	ENCARREGADO DE CAMPO	CC - 6
MARCELO LOURENÇO DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC - 6
ANTÔNIO MARIA ALVES DO NASCIMENTO	ENCARREGADO DE CAMPO	CC - 6

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**526E01EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 004/SEMAD/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

**DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 4º, Inciso XII, Alínea “b” c/c Inciso XXII, do Anexo I do Decreto nº 15.715, de 25.02.2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 2405, de 26.02.2019, e considerando o **DECRETO nº 16.620, 06.04.2020**, que “Dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Porto Velho, devido o término do prazo de vigência estabelecido no caput do artigo 3º do Decreto nº 16.612, de 23 de março de 2020 e revoga dispositivos do Decreto nº 12.612, de 23 de março de 2020.”, publicado no D.O.M.E.R. nº 2688, de 08.04.2020, **CONVOCA** os candidatos, sob regime **Celetista**, de acordo com **Parecer nº 027/2020/COORDENADORIA JURÍDICA/PGM/SEMUSA – PROCESSO Nº 07.04065-00/2020**, a comparecer no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos do Edital nº 16/GAB/SEMAD/2020, de 01.04.2020, com Resultado Final Homologado através do Edital nº 021/GAB/SEMAD/2020, de 17.04.2020, publicado no D.O.M.E.R nº 2695 de 20.04.2020, no endereço e horário abaixo:

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

**Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS**

**Endereço:** Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

**Horário:** das **8:00 às 12:00 horas**.

**Tel:** (69) 3901-3067

**Documentos obrigatórios:**

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (com CEP).
- 03) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 04) Cópia da Carteira com Registro do órgão de Classe ou Conselho.
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor;
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (duas cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (duas cópias)
- 13) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 06 anos).
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade e CPF (de 07 à 14 anos).
- 15) Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 16) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 17) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 18) Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

**•OBSERVAÇÃO:** Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acumulação lícita, fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários** sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar 65 (sessenta e cinco) horas semanais, conforme o art. 142, §2º da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010. **Excetuando-se: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).**

**Documentos facultativos:**

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

•Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;

•Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

**Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:**

•Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;

•Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não, e sobre o grau de necessidade, que determinará se o candidato está ou não capacitado para exercer do cargo.

**EXAMES MÉDICOS** deverão ser apresentados, para certificação, ao **Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET**, para fins de investidura no serviço público:

•**Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);

•**Atestado de sanidade mental;**

•**Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, Glicemia e ESCARRO – BAAR);

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 16/SEMAD/2020**

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H – PORTO VELHO**

Classificação	Inscrição	NOME	Data de Nascimento	Nota
1	00211572	CHRISTIANE ALVES CALIXTO	20/5/1981	50
3	00208065	HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES HIRSCHMANN	19/7/1988	50
4	00208612	SORAYA MELENDES VIEIRA DE ANDRADE	19/6/1988	50
6	00209988	ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	26/5/1984	45
12	00212083	RENATA MORENO MARTINS	22/2/1984	35
14	00212177	WILSON KROFKE DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR	1/9/1984	35
17	00212308	JAMES RABELO GARCIA	7/7/1986	35
20	00209366	THAYANA PESSOA TAKEMURA	16/7/1987	35
22	00212124	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	23/10/1982	32
23	00210703	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	18/11/1987	30

Convocados anteriormente através do Edital nº 22/SEMAD/2020.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H – PORTO VELHO**

Classificação	Inscrição	NOME	Data de Nascimento	Nota
1	00212109	GABRIELA TERCEIRO PARAGUASSU CHAVES	16/8/1994	10

**PCD (Pessoa Com Deficiência)** Convocados anteriormente através do Edital nº 22/SEMAD/2020.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H – PORTO VELHO**

Classificação	Inscrição	NOME	Data de Nascimento	Nota
25	00210333	CLEBIO LEONARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	6/7/1976	28
26	00212035	RINALDSON BRAGA ALVES E SILVA	29/9/1982	27

Convocados anteriormente através do Edital nº 27/SEMAD/2020.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H – PORTO VELHO**

Classificação	Inscrição	NOME	Data de Nascimento	Nota
29	00210897	VALERIA MIQUELÃO GALHERI DO NASCIMENTO	5/5/1985	20
30	00210569	ALINE MÁRCIA MORORÓ ALVES	1/9/1991	20
31	00210362	JUMA DE OLIVEIRA HAKOZAKI	8/7/1990	19,5
34	00208726	CAMILA BEATRIZ DOS SANTOS MORAIS	6/4/1993	17
36	00208565	JOSÉ ANTONIO CARDOSO VIANA	1/11/1986	15
37	00211929	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	27/10/1987	15
38	00208702	CAMILA ALVES PEREIRA	14/3/1991	15
40	00209493	FLAVIANE BOGORNÍ SANTOS	8/3/1992	15
41	00208779	LUIS GUILHERME DA SILVA NERY	23/2/1993	15

Convocados anteriormente através do Edital nº 29/SEMAD/2020.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H – PORTO VELHO**

Classificação	Inscrição	NOME	Data de Nascimento	Nota
42	00209455	TALITA RAISSA FERREIRA DE LIMA	14/2/1994	15

Convocados anteriormente através do Edital nº 30/SEMAD/2020.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H – PORTO VELHO**

Classificação	Inscrição	NOME	Data de Nascimento	Nota
43	00208126	GABRIELA SENA BARRETO	1/7/1994	15
44	00207956	JONATHAN KENEDDY DA COSTA	18/10/1994	15
45	00208571	THAYNA CAMPOS XAVIER	20/1/1996	15
46	00209985	MARCO ANTÔNIO VELOSO	28/4/2020	15
49	00211607	EMILAYNE KAREN CÂNDIDO TENÓRIO	17/9/1993	12,5
50	00211193	ANA PAULA NUNES VARGAS	4/5/1982	12
51	00211637	CARINA GODOY PICELLI	2/6/1986	12
52	00211717	LUÁ SOUZA CUNHA	19/9/1988	12
53	00210034	BRUNO COLLINS MATHEUS DE MELO	13/3/1997	12
54	00210895	RALLINE MALALA RODRIGUES MELO	25/11/1989	11
56	00209570	ÍRIS REGINA SANTOS MARQUES	7/8/1989	2
59	00208767	JÉSSICA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	23/11/1993	2

Convocados anteriormente através do Edital nº 35/SEMAD/2020.

#### CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H – PORTO VELHO

Classificação	Inscrição	NOME	Data de Nascimento	Nota
4	208077	MICHELLI VICENTE	23/7/1986	50
5	210283	SIMONI TOWNES DE CASTRO	30/11/1983	46
7	212202	JÉSSICA OLIVEIRA DA CUNHA ALEXANDRE	19/12/1989	38,5

Convocados anteriormente através do Edital nº 26/SEMAD/2020.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H – PORTO VELHO

Classificação	Inscrição	NOME	Data de Nascimento	Nota
12	210063	JOSÉ MARIA DA SILVEIRA NETO	20/12/1989	35
14	210795	JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZAS JUNIOR	30/9/1982	30
17	209413	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	2/6/1985	28
18	210829	ALINE IZEL CUSTÓDIO	28/6/1986	25
19	211951	LARISSA DE OLIVEIRA VELOZO	24/4/1993	25
20	208012	RICARDO FERREIRA DE ARAÚJO	22/4/1990	22
23	210076	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	22/10/1996	15
24	210707	WALTER ROCHA PASSOS NIETO	4/11/1988	12
26	211376	LUCAS XAVIER FARIAS DE OLIVEIRA	21/4/1994	9,5
27	212021	MICHELLE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	21/12/1987	6,5
28	210007	RAISA BABOLIM CASTRO	10/10/1989	5
29	209926	HENRIQUE VIANA XAVIER	3/8/1993	4,5
30	211286	ARIANE NAYARA CUNHA DOS SANTOS	28/5/1990	2
31	208224	PALOMA GONÇALVES MOREIRA	23/5/1994	2

Convocados anteriormente através do Edital nº 35/SEMAD/2020.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:** 1A651705

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

#### NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Prefeitura do Município de Porto Velho notifica os titulares das autorizações municipais autuados por infração a legislação de transportes, cumprindo o disposto “da ciência da autuação” exercida conforme determina o Art. 210 da Lei Complementar nº 199/2004, onde determina que a intimação para do sujeito passivo far-se-á: I – pessoalmente, pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar; II – por via postal ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo; III – por meio eletrônico, com prova de recebimento, mediante: a) envio ao domicílio tributário do sujeito passivo; ou b) registro em meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo. § 1º Quando houver impossibilidade em se intimar o contribuinte por qualquer um dos meios previstos no caput deste artigo, a intimação poderá ser feita por edital publicado: I – no endereço eletrônico da administração tributária na internet; II – em dependência, com acesso franqueado ao público, do órgão encarregado da intimação; ou III – uma única vez no Diário Oficial do Município. § 2º Considera-se feita a intimação: I – na data da ciência do intimado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal; II – no caso do inciso II do caput deste artigo, na data do recebimento ou, se omissa, quinze dias após a data da expedição da intimação; III – se por meio eletrônico, 15 (quinze) dias contados da data registrada: a) no comprovante de entrega no domicílio tributário do sujeito passivo; ou b) no meio magnético, eletrônico ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo; IV – 15 (quinze) dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado; PARA QUERENDO INTERPOR O RECURSO contra a PENALIDADE EM PRIMEIRA INSTÂNCIA junto à SEMTRAN, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação do edital, excluindo-se o dia da publicação e incluindo o do vencimento. O requerimento do recurso deverá ser por escrito e de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados: Nome, Endereço Completo com CEP, Número de Telefone, Número do Documento de Identificação (RG), CPF do Recorrente, Numeração da Autorização, Placa do veículo e Número do Auto de Infração, Exposição dos Fatos, Fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação, Data e Assinatura do Recorrente ou de seu Representante Legal. O recurso deverá ser apresentado com os seguintes documentos: Cópia Auto de Infração, Cópia da CNH ou outro Documento de Identificação que comprove a assinatura do requerente e, por Procuração, quando for o caso. O recurso não será conhecido quando: For apresentado fora do prazo legal; Não for comprovada a legitimidade; Não houver a assinatura do recorrente ou seu representante legal; Não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática. É parte legítima, para apresentar o recurso: O titular da autorização; O condutor devidamente identificado; Procurador legalmente habilitado por instrumento de procuração, na forma da lei, sob pena do não conhecimento do recurso. O recorrente assume a